



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

segunda-feira, 13 de novembro de 2017

Ano VII - Edição nº 00779 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4F2A4CDC04A3FD9CC062094A7B33F767

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 207/2017 - RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 237/2017.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 207/2017

RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICO**, para os devidos fins, autorizando a contratação da pessoa física de **Jorge Paulo Fonseca Reis**, inscrito no CPF sob o nº 606.647.205-44, para a prestação de serviços de locação de veículo automotor, com motorista, para atender as necessidades de deslocamento, através de transporte intermunicipal escolar entre Boa Vista do Tupim e Itaberaba-Ba, dos estudantes universitários e de curso técnico, pelo valor total de **R\$ 7.955,00 (sete mil novecentos e cinquenta e cinco reais)**, durante o período de 09 de novembro a 31 de dezembro de 2017, correspondendo à 37 (trinta e sete) dias úteis ao valor de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais) por dia, para a prestação dos serviços. Boa Vista do Tupim, 09 de novembro de 2017. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 237/2017

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 237/2017, com a pessoa física de **Jorge Paulo Fonseca Reis, CPF 606.647.205-44**, para a prestação de serviços de locação de veículo automotor, com motorista, para atender as necessidades de deslocamento dos estudantes universitários e de curso técnico, através de transporte intermunicipal entre Boa Vista do Tupim e Itaberaba-Ba, pelo valor total de **R\$ 7.955,00 (sete mil novecentos e cinquenta e cinco reais)**, durante o período de 09 de novembro a 31 de dezembro de 2017, correspondendo à 37 (trinta e sete) dias úteis ao valor de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais) por dia, para a prestação dos serviços, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2017 na dotação orçamentária 03.12.12 2018 33.90.36.00 01. Assina o contratado Sr. Jorge Paulo Fonseca Reis, e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 09 de novembro de 2017.